

DECRETO Nº 7574, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 714.131,57 (Setecentos e quatorze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7574				
Suplementação de Créditos			Data 27/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
43	63	1	1.03.0.04.061.0014.2011.33909100.15000000	20.000,00
43	64	1	1.03.0.04.061.0014.2011.33909100.15000000	15.000,00
43	65	1	1.03.0.04.061.0014.2011.33909100.15000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
220	163	1	1.08.0.18.541.0018.2061.33903900.17040000	300.000,00
1257	158	1	1.08.0.18.541.0018.2061.44905200.17200000	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

1258	167	1	1.02.0.04.122.0012.2005.33903900.1500000 0	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
1259	862	1	1.09.0.27.122.0014.2062.33909300.1500000 0	24.131,57
Soma:				714.131,57
Anulação de Créditos				Data 27/07/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
63		1	1.03.0.04.122.0014.2010.44905200.1500000 0	20.000,00
64		1	1.03.0.04.128.0014.2013.33901400.1500000 0	15.000,00
65		1	1.03.0.04.128.0014.2013.33903900.1500000 0	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
158		1	1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.1720000 0	300.000,00
163		1	1.05.0.28.846.0000.0092.33919700.1704000 0	300.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
167		1	1.06.0.04.124.0014.2033.33901400.1500000 0	50.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL				
862		1	1.23.0.04.122.0014.2188.44905100.1500000 0	24.131,57
Soma:				714.131,57

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal